



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 496 DE 15 DE JUNHO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância cultural dos festejos juninos na Região Nordeste, bem como a intensa participação popular nesses eventos;
Considerando a necessidade de salvaguardar o direito das partes,

RESOLVE,

Art 1º. Suspender o expediente do dia 23 de junho do corrente ano, no âmbito da Presidência, da Diretoria Geral e suas Secretarias, inclusive do Setor de Protocolo.

Art. 2º. Prorrogar os prazos com vencimento no dia 23/06/2005 para o dia 27/06/2005.

Art. 3º. Facultar aos Desembargadores Federais adoção de critério diverso, no tocante ao funcionamento dos respectivos Gabinetes, no dia mencionado no art. 1º.

Art. 4º. Cientificar o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, dos termos do presente Ato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE..

FRANCISCO CAVALCANTI
Desembargador Presidente